



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Blatina

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/08/21

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.2. Concurso Público, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro, na sua redação atual, para a "Aquisição de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final e lavagem de Contentores".

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Senhor Vice-Presidente, exarado em 18 de agosto de 2026, insito na Informação Interno/2026/21142, elaborada na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, referente à abertura de procedimento por Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a aquisição da "Prestação de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final e lavagem de Contentores", sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de agosto de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma Informação se refere.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação reprimada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, e documentos em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a abertura de procedimento, por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a aquisição da "Prestação de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final e lavagem de Contentores", pelo período de 4 (quatro) anos, considerando, para o efeito, um preço contratual máximo de 18.798.418,62€ (dezoito milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos; a definição, como critério de adjudicação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o da avaliação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de Multifator, considerando a aplicação da fórmula matemática relativa à Ponderação Global da Proposta, sendo que a pontuação mais baixa corresponde à proposta mais vantajosa e a pontuação mais alta corresponde à proposta menos vantajosa; o valor da caução a prestar e, ainda, a aprovação da composição do júri para a condução do procedimento, bem como a designação, para efeitos dos termos conjugados da alínea i), n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, do Gestor do Contrato.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor: 20 Votos, 20 de 2025; Independente e 20 de 2025.

Votos contra: —

Abstenções: 20 Votos, 20 de 2025.

Declarações de voto: 20 Votos, 20 de 2025.

ASSINATURAS:









